

EDITAL DE SELEÇÃO

MESTRADO E DOUTORADO

DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EM PATOLOGIA

2019.2

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REFERENTE AO SEMESTRE 2019.2.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que está aberta a inscrição de candidatos que desejem participar do processo seletivo para ingresso no Programa, nível de Mestrado e Doutorado, *Stricto sensu*, no segundo semestre do ano de 2019, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

1.1. BREVE HISTÓRICO

A Pós-Graduação em Patologia Humana (PGPAT) foi instituído na UFBA em 1973, em nível de mestrado. Em 1989, o programa passou a oferecer o curso de doutorado e contribuir sobremaneira para a qualificação docente de universidades públicas e privadas, especialmente na região Nordeste do país. O PGPAT está vinculado ao Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia e, a partir de 1981, a gestão acadêmica, parte dos componentes curriculares do curso e das atividades científicas passaram também a ser desenvolvidas no Instituto Gonçalo Moniz (IGM). Essa associação profícua entre a UFBA e a FIOCRUZ é reconhecida por ambas instituições, cujo convênio é bem estabelecido pelas instâncias deliberativas das mesmas.

O programa oferece duas áreas de concentração: Patologia Humana e Patologia Experimental, com forte ênfase e tradição em linhas de pesquisa que envolvem patologia e imunopatologia de doenças infecciosas e parasitárias. Mais recentemente e, em consonância com a transição epidemiológica no cenário da saúde, foram fortalecidas outras linhas de pesquisa que compreendem o estudo de biomarcadores, busca de agentes anti-câncer e patogênese de neoplasias malignas, doenças crônico-degenerativas e outras doenças genéticas, como as hemoglobinopatias.

O PGPAT é avaliado como curso de excelência com nível 6-CAPES, único programa em Patologia nas regiões Norte e Nordeste. O PGPAT contribui para formação de recursos humanos qualificado, constatada pela atuação de egressos do programa em Institutos de Ensino Superior (IES) como professores e pesquisadores.

1.2. RESUMO DA ESTRUTURA

O curso é composto por dois grandes eixos:

I. Patologia Humana

II. Patologia Experimental

O eixo de Patologia Humana é restrito a Médicos. O eixo de Patologia Experimental é aberto a graduados nas seguintes grandes áreas: ciências biológicas e da saúde.

O Programa contempla as seguintes linhas de pesquisa:

- 1) Patologia e imunopatologia com ênfase nos mecanismos causadores das doenças infecciosas, parasitárias, crônico-degenerativas e genéticas;
- 2) Abordagens diagnósticas e terapêuticas em doenças humanas e em modelos experimentais;
- 3) Investigação de biomarcadores para doenças humanas e agentes anti-tumorais.

1.3. PROPOSTA

O programa visa a formação de pesquisadores e professores com capacidade de atuação independente em áreas das ciências biomédicas de relevância para o país, em instituições de ensino superior, institutos de pesquisa e setor produtivo.

1.3.1 REGIME E DURAÇÃO

Mestrado: Tempo Integral	Duração: 24 meses
Doutorado: Tempo Integral	Duração: 48 meses

Produto Final: Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado.

Para a defesa de Doutorado há o pré-requisito de submissão de pelo menos 01 artigo para publicação em revistas indexadas, no qual o estudante seja o autor principal (1º ou dividindo a primeira co-autoria) e, seu orientador, o autor correspondente. Esse pré-requisito foi validado pelo colegiado do programa para alunos com ingresso a partir de 2019.1.

1.4. CLIENTELA

Os candidatos ao PGPAT devem ser alunos graduados em curso da área de ciências biológicas e da saúde (Medicina, Biomedicina, Farmácia, Bioquímica, Enfermagem, Biologia, Odontologia, Medicina Veterinária e áreas afins). Candidatos ao curso de Doutorado, deverá ser egresso de outros programas ACADÊMICOS das áreas das ciências da saúde ou biológicas.

Somente serão aceitas inscrições de egressos de cursos de Mestrado PROFISSIONAL, nas áreas biológicas e da saúde, que tenham apresentado como trabalho de conclusão uma dissertação de mestrado, tendo sido orientada por professor/pesquisador DOUTOR com comprovada atuação nas linhas de pesquisa do PGPAT (Vide item 1.2)

A inscrição no processo seletivo de estudantes que estão no último semestre do curso de graduação será aceita, desde que comprovem, através de ofício encaminhado pelo Colegiado dos respectivos cursos, a conclusão da graduação em data anterior ao período de matrícula no PGPAT. Em nenhuma hipótese, será deferida a matrícula de estudantes que não tenham concluído a graduação, respeitando-se os atos legais das instituições de ensino superior.

1.5. VAGAS E COTAS

Em cumprimento a Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino - CAE- 01/2017- UFBA, que dispõem sobre a reserva de vagas para **NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)**, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de três modalidades de vagas, a saber:

- I. Vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

III. Vagas reservadas para candidatos estrangeiros, optantes por esta modalidade;

IV. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade;

A quantidade de vagas de Mestrado e Doutorado para cada modalidade deve ser consultada no quadro de vagas deste Edital.

Critérios definidos pela Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino- CAE-01/2017- UFBA:

- I. Serão asseguradas, do total de vagas ofertadas no mínimo, 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes;
- II. Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até 4 estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas e apresentar o formulário de autodeclaração para concorrência à vagas supranumerárias (**ANEXOS 3 E 4**);
- III. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único;
- IV. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, campo específico (no site: <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>) para a autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- V. A auto declaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>);
- VI. Ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição e apresentar o formulário de autodeclaração para concorrência à vaga como cotista (**ANEXO 2**);
- VII. Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;
- VIII. Caso um optante negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a modalidade de candidatos auto-declarados negros (pretos e pardos);
- IX. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
- X. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.
- XI. Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria das vagas supranumerárias, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;
- XII. Em caso de um(a) optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtiver avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para estas categorias.

- XIII. Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o Programa de Pós-Graduação poderá ocupá-la com candidato aprovado em outra categoria desta modalidade.
- XIV. As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

QUADRO DE VAGAS

VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVADAS NEGRO (PRETO OU PARDO)	RESERVADA ESTRANGEIRO* ¹	TOTAL DE VAGAS
Doutorado	6	1	0	7
Mestrado	5	1	0	6

*¹ Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados no processo seletivo, em mesmo nível.

VAGAS SUPRANUMERÁRIAS

	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TRANS (TRANSEXUAL, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)	TOTAL DE VAGAS
Doutorado	1	1	1	1	4
Mestrado	1	1	1	1	4

2. ESTRUTURA DO CURSO

	MESTRADO	DOCTORADO
Disciplinas de caráter obrigatório	17	21
Disciplinas de caráter optativo* ²	6	6
TOTAL GERAL MÍNIMO DE CRÉDITOS	23	27

*² As disciplinas optativas deverão abranger os dois blocos (pelo menos uma Disciplina Substantiva e uma Disciplina de Métodos).

3. PROFESSORES ORIENTADORES

3.1. DOCENTES PERMANENTES

Nr.	PROFESSORES	Função/Setor	LINK CV <i>Lattes</i>	E-mail
1.	Antônio Ricardo Khouri Cunha	Professor Adjunto UFBA Pesquisador FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9908602398727888	ricardo_khouri@hotmail.com ricardo.khouri@bahia.fiocruz.br
2.	Bruno de Bezerril Andrade	Pesquisador FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5853710848006520	bruno.andrade@bahia.fiocruz.br
3.	Bruno Solano de Freitas Souza	Pesquisador FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/3155518246787239	brunosolanosouza@gmail.com
4.	Camila Indiani de Oliveira	Pesquisadora FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5692825410779014	camila@bahia.fiocruz.br
5.	Clarissa Araújo Gurgel Rocha	Professora Associada UFBA Pesquisadora FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5582772150728380	clarissa.gurgel@bahia.fiocruz.br
6.	Claudia Ida Brodskyn	Pesquisadora FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/8510726976369443	brodskyn@bahia.fiocruz.br
7.	Dalila Luciola Zanette	Pesquisadora FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/3232150548333547	dalila.zanette@bahia.fiocruz.br
8.	Daniel Abensur Athanazio	Professor Adjunto UFBA	http://lattes.cnpq.br/3232150548333547	dathanazio@gmail.com
9.	Deborah Bittencourt Mothe Fraga	Professora Adjunta UFBA Pesquisadora FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/0047688541180439	deborah.fraga@bahia.fiocruz.br
10.	Luiz Antonio Rodrigues de Freitas	Professor Titular UFBA	http://lattes.cnpq.br/2957919177346169	lfreitas@bahia.fiocruz.br
11.	Marilda de Souza Gonçalves	Professora Titular UFBA Pesquisadora FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/7082465592838517	mari@bahia.fiocruz.br
12.	Milena Botelho Pereira Soares	Pesquisadora FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/3526964931609975	milena@bahia.fiocruz.br
13.	Mitermayer Galvão dos Reis	Professor Titular UFBA Pesquisador FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9497366266156796	miter@bahia.fiocruz.br
14.	Natália Machado Tavares	Pesquisadora FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/8380706398761910	natalia.tavares@bahia.fiocruz.br
15.	Patrícia Sampaio Tavares Veras	Pesquisadora FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5618495903090773	pveras@bahia.fiocruz.br
16.	Ramon dos Santos El-Bachá	Professor Associado UFBA	http://lattes.cnpq.br/3043273291222024	ramon@ufba.br
17.	Ricardo Riccio Oliveira	Pesquisador FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/0934876821453374	ricardo.riccio@fiocruz.br
18.	Sérgio Marcos Arruda	Pesquisador FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/2750751135017075	sa@bahia.fiocruz.br
19.	Theolis Barbosa Bessa	Pesquisadora FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/6405727299134249	theolis@bahia.fiocruz.br

20.	Valéria de Matos Borges	Pesquisadora FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/1527671960187811	vborges@bahia.fiocruz.br ;
21.	Washington Luis Conrado Santos	Professor Adjunto UFBA Pesquisador FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9255856779100547	wluiss@bahia.fiocruz.br

3. 2. DOCENTES COLABORADORES

Nr.	PROFESSORES	Função/Setor	LINK CV LATTES	E-mail
1	Deboraci Brito Prates	Professora Adjunta UFBA	http://lattes.cnpq.br/2207413947165322	dbprates@ufba.br ; debyprates@gmail.com
2	Jaqueline França Costa	Professora Adjunta UFBA	http://lattes.cnpq.br/3055198781929045	jaquefcosta@yahoo.com.br
3	Jorge Clarêncio Souza Andrade	Professor Titular Bahiana Servidor FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/2854836808469803	jorgec@bahia.fiocruz.br
4	Juliana Perrone B. de Menezes	Pesquisadora FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/2470641914861227	juliana.menezes@bahia.fiocruz.br
5	Leonardo Paiva Farias	Pesquisador FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/7631998858401687	leonardo.farias@bahia.fiocruz.br
6	Marcos André Vannier dos Santos	Pesquisador FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/4372477270741353	vannier@bahia.fiocruz.br

3.3 DOCENTES COLABORADORES PRÉ-CREDENCIADOS

Nr.	PROFESSORES	Função/Setor	LINK CV LATTES	E-mail
2	Jonilson Berlink Lima	Professor Adjunto da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)	http://lattes.cnpq.br/3542166602698730	jonilson.lima@ufob.edu.br

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, obedecendo rigorosamente os horários do cronograma. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega documentos complementares após o prazo previsto para inscrição.

Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição ou que não satisfaçam aos critérios definidos neste edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.1. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

4.1.1. Documentos originais necessários para inscrição:

Formulário de solicitação de inscrição preenchido e impresso localizado na página do curso https://pgpat.bahia.fiocruz.br/inscricao-e-selecao/inscricoes/
Carta de encaminhamento enviada confidencialmente (lacrada) pelo Orientador que faça parte do corpo docente dessa pós-graduação, conforme formulário em anexo. (ANEXO 1)
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para seleção ()
<u>Candidatos que se autodeclarem nas categorias a seguir devem entregar os formulários específicos:</u> NEGROS (PRETOS e PARDOS): (ANEXO 2); INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRANS (ANEXO 3) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ANEXO 4).
2 fotos 3X4

4.1.2. Cópia dos documentos abaixo relacionados

O original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado oficial de matrícula do último semestre do curso de graduação, emitido pelo colegiado. Caso o aluno não tenha ainda colado grau deverá apresentar o original e cópia ou cópia AUTENTICADA do certificado de conclusão do curso informando data de colação de grau, até a data da matrícula.
O original e cópia ou cópia autenticada do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Curso(s) Superior(es) (obs: Histórico escolar da Graduação e do Mestrado, para candidatos ao Doutorado).
Para as inscrições no Doutorado, o (a) candidato (a) deverá apresentar também: - O original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Mestrado (frente e verso), cópia da ata de aprovação no mestrado ou declaração do Programa de Pós-Graduação de origem informando a data de defesa ou a de conclusão do curso de mestrado; <u>Para o aluno do mestrado do PGPAT</u>, a Secretaria Acadêmica emitirá a declaração de defesa, após o aluno entregar os quatro exemplares da dissertação e a carta do orientador com a indicação da banca para aprovação no Colegiado. A cópia da Ata de homologação da defesa deverá ocorrer até a data que antecede o primeiro dia de matrícula; - Para os candidatos ao doutorado cuja defesa de mestrado tenha ocorrido há 12 meses ou mais, será obrigatório a apresentação da cópia de pelo menos UM artigo aceito para publicação ou publicado em periódico indexado em base de dados bibliográficas (Qualis > ou = B1), tendo o candidato como um dos autores, até o período da inscrição no processo seletivo; - Para os candidatos ao doutorado, egressos de cursos de Mestrado Profissional, nas áreas biológicas e da saúde, somente serão aceitas inscrições que tenham apresentado como trabalho de conclusão uma dissertação de mestrado, tendo sido orientada por professor/pesquisador DOUTOR com comprovada atuação nas linhas de pesquisa do PGPAT (Vide item 1.2). A comprovação deverá ser feita por declaração assinada pelo orientador de mestrado, indicando a sua linha de atuação e uma cópia do CV Lattes. Além disso, uma cópia da dissertação do candidato deverá ser encaminhada com os demais documentos.
Validação de diplomas e/ou certificados obtidos no exterior; (quando se tratar de aluno estrangeiro, o diploma ou equivalente tem que estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado).
- O original e cópia ou cópia autenticada Carteira de Identidade; - O original e cópia ou cópia autenticada do CPF; - O original e cópia ou cópia autenticada documento de quitação com a Justiça Eleitoral, cujo documento pode ser emitido no site: www.tse.gov.br; - O original e cópia ou cópia autenticada documento de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo

masculino); • Comprovante de endereço.
• 03 vias do <i>Curriculum Vitae</i> (Formato LATTES).
• 03 vias do BAREMA devidamente preenchido diretamente no formulário pdf editável, impresso, assinado e anexado os comprovantes em cada via. Todos os documentos do currículo que serão pontuados deverão ter comprovação dos órgãos competentes e deverão estar enumerados conforme os itens do barema. (Observar modelo exclusivo para o mestrado e exclusivo para o doutorado no site: https://pgpat.bahia.fiocruz.br/).
• 03 vias do Anteprojeto de Dissertação (Mestrado) ou Tese (Doutorado), com aprovação do Orientador, indicada por assinatura no projeto, ou carta de encaminhamento. Utilizar o formulário de anteprojeto disponível na página do curso (“Formulário_de_Anteprojeto.pdf”). Atenção: este formulário em pdf é editável, porém não permite salvar as informações inseridas. Sugerimos que o anteprojeto seja preparado em editor de texto e copiado para o formulário de anteprojeto apenas no momento da impressão (Instruções no ANEXO 5).
• Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificados de proficiência em Português e em Inglês ou declaração do orientador, atestando que o candidato apresenta proficiência suficiente para desenvolver o projeto proposto, em seu grupo de pesquisa.
• As inscrições de candidatos de outros Estados ou estrangeiros poderão ser realizadas por procuração, anexando todos os documentos necessários autenticados (ver na tabela os documentos supracitados que precisam de autenticação).
• Declaração assinada e com firma reconhecida, cujo teor dá ciência de que o PGPAT não garante a concessão de auxílio financeiro (bolsas) para os estudantes aprovados (ANEXO 6).

OBSERVAÇÕES:

- A secretaria poderá autenticar a cópia dos documentos conferindo com o original;
- Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica do PGPAT das 08:00 às 11:30h e das 13 às 16h, Instituto Gonçalo Moniz (IGM - FIOCRUZ). Rua Waldemar Falcão, nº 121, Candeal, Salvador-Ba CEP: 40.296-710, Tel: 71 3176-2296, 71 3176-2321;
- As cópias dos documentos dos candidatos não selecionados poderão ser devolvidas após 30 dias do encerramento do processo de seleção mediante solicitação à secretaria do curso (documentação permanecerá arquivada durante 90 dias, se nesse período a documentação não for retirada, será descartada).

4.1.1 INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO DIRETO

Poderão ser admitidos diretamente para o curso de Doutorado, graduados não-portadores do título de mestre, com engajamento ativo, produtivo e comprovado em pesquisa, nas áreas das ciências biológicas e da saúde.

A dispensa do pré-requisito (Mestrado) será examinada caso a caso, levando-se em consideração o currículo do candidato, tendo como requisito obrigatório a produção científica como autor principal de pelo menos dois trabalhos publicados em revista indexada, no mínimo qualis B1, em base de dados mundial, nos últimos cinco anos.

4.2. HOMOLOGAÇÃO

Todas as etapas do Processo Seletivo serão homologadas pelo Colegiado do PGPAT, em acordo com as orientações fornecidas por este edital, para cada uma das etapas do certame. A confirmação das inscrições e resultados, após homologados, serão publicados no site (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>). Recursos administrativos só serão aceitos dentro das datas previstas neste edital (ver cronograma).

4.3. PROCESSO SELETIVO

Todos os candidatos serão submetidos às etapas do processo de seleção, inclusive os candidatos ao doutorado que concluíram o curso de mestrado no PGPAT.

O exame de seleção para o Mestrado ou Doutorado no PGPAT constará de três etapas:

- I. Prova de interpretação de texto científico em inglês, de caráter eliminatório e classificatório;
- II. Defesa do anteprojeto de pesquisa e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
- III. Avaliação do *Curriculum vitae* com barema, de caráter classificatório.

A nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório será 7,0 pontos. A nota final do candidato será uma média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas, considerando os pesos discriminados na tabela abaixo.

Etapas	Peso para o Mestrado	Peso para o Doutorado
1 - Prova de interpretação de texto científico em inglês.	5	3
2 - Defesa do anteprojeto e entrevista (barema anexo).	3	5
3- Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> com barema preenchido e assinado.	2	2

4.3.1 Etapas do processo de seleção:

Etapla 1–Prova de interpretação de texto científico em inglês: Na prova de conhecimentos sobre a língua inglesa será avaliada a capacidade de interpretação de texto científico em inglês, e, a partir deste, fazer considerações sobre o próprio texto e sobre tabelas e figuras. **Será permitido o uso de UM dicionário inglês-português de palavras (e não de expressões e textos).**

Etapla 2 – Defesa do anteprojeto e entrevista: O anteprojeto deverá ser entregue impresso, em formulário específico disponível na página do PGPAT (“Formulário_de_Anteprojeto.pdf”), no momento da inscrição. Durante a defesa, o candidato terá entre 05 a 10 minutos de apresentação do anteprojeto, podendo ser utilizado recursos audiovisuais em programa compatível existente no IGM-FIOCRUZ. A arguição do candidato sobre o anteprojeto e entrevista terá duração máxima de 45 minutos. A avaliação do candidato será realizada, individualmente, por todos os membros da comissão avaliadora, em ficha apropriada para este fim (ANEXO). Na entrevista, o candidato será avaliado com ênfase nas atividades que indicam os interesses científicos e/ou acadêmicos. Todas as entrevistas serão devidamente gravadas.

Etapas 3 –Análise de *Curriculum vitae* com Barema: Será analisado o barema e os documentos comprobatórios referentes a cada item pontuado. Cada documento pontuará apenas uma vez no Barema; portanto, devem ser apresentados, em separado, os certificados referentes à participação em reunião científica, apresentação de trabalho oral/pôster e resumo do trabalho apresentado em anais. Apenas os estágios extracurriculares que não fazem parte da grade curricular dos cursos de graduação serão considerados, para fins de pontuação e o documento comprobatório deve conter o local de realização e o total de horas.

Ao candidato que obtiver a maior pontuação no barema será atribuída a nota 10,0. As notas dos demais candidatos, será calculada proporcionalmente, utilizando regra de três.

Observações:

- 1) A ausência do candidato em qualquer uma das etapas avaliativas presenciais, por qualquer motivo, acarretará na eliminação do mesmo no certame.
- 2) Um membro da Comissão Avaliadora poderá permanecer na sala onde está ocorrendo a Prova Escrita, **somente** até a ocultação dos códigos das provas, que ficarão em envelope lacrado, em poder de membro da secretaria designado pela coordenação do PGPAT. Este membro da Comissão não terá acesso a Lista de Códigos.
- 3) Não será permitida a consulta a textos ou anotações, nem uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação. Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas (salas) por, no mínimo, 30 minutos após seu início.
- 4) Não será permitida a entrada de nenhum candidato, após o fechamento da porta da sala designada para a **ETAPA 1**.
- 5) Ao término da Prova, os candidatos deverão entregar o caderno de provas ao supervisor de sala.
- 6) A lista de códigos só será entregue ao coordenador de cada Comissão Avaliadora, após a finalização da correção das provas escritas.

4.4. BANCA EXAMINADORA

O processo seletivo será conduzido por duas comissões independentes, designadas pelo Colegiado do Curso de PGPAT, uma para avaliar os candidatos ao Mestrado e outra para avaliar os candidatos ao Doutorado.

Cada banca examinadora será constituída por três membros titulares credenciados ao PGPAT e um membro suplente, que participará do processo avaliativo em caso intercorrência ou de impedimento de um dos membros titulares.

A composição das bancas examinadoras serão divulgadas após a homologação das inscrições.

4.4.1 Conflito de interesse (Conforme definição do Manual de Integridade Científica do IGM-Fiocruz-BA, aprovado pelo Conselho Deliberativo de 26/07/2016).

Após a divulgação da homologação dos candidatos inscritos no processo seletivo, os membros da comissão avaliadora deverão entregar o “termo de compromisso e declaração de ausência de conflitos de interesse” (**ANEXO 6**) devidamente assinado, previamente ao início do processo. Constituem conflitos de interesse entre a banca examinadora e os candidatos ao processo seletivo:

- 1) Participar de decisão que envolva pessoas com as quais o membro da banca tenha relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória;

- 2) Prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do membro da banca;
- 3) Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual o membro da banca tenha acesso em razão da função;
- 4) Exercer atividade que, pela sua natureza, possa implicar o uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros de seu interesse, à qual o membro da banca tenha acesso em razão do cargo e não seja de conhecimento público.

Após recebimento dos termos de compromisso, e seguindo programação que consta no cronograma, a composição da comissões de avaliação será divulgada no site do PGPAT-UFBA (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>).

4.5. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ao final das etapas de avaliação, cada comissão avaliadora encaminhará ao Colegiado do PGPAT a ata da seleção contendo a Média Final (MF) obtida pelos candidatos, bem como a ordem de classificação, para a homologação e publicação site do PGPAT-UFBA (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>);

Caso haja empate, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida na defesa do anteprojeto e, o segundo critério será a pontuação obtida no *Curriculum Vitae*;

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtidos nos exames do processo seletivo;

Quando houver desistência de candidatos classificados no preenchimento de vagas oferecidas pelo programa, serão chamados os demais candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação;

De acordo com os princípios da publicidade e transparência, o candidato poderá ter acesso às suas notas de forma detalhada, com pontuação atribuída por cada avaliador. Para isto deverá solicitar por e-mail: pgpat@bahia.fiocruz.br, após o resultado final da seleção.

4.6. MATRÍCULA

Após o processo de seleção, os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula do período letivo para o qual foi selecionado, conforme orientação da Secretaria da Coordenação de Ensino.

Somente poderá proceder com a matrícula no PGPAT, os estudantes que entregarem TODOS os documentos exigidos por este Edital e documentos complementares requeridos pela UFBA.

4.7. RECURSO

4.7.1. OS RESULTADOS PARCIAL E FINAL DA SELEÇÃO SERÃO DIVULGADOS NO SITE DO PGPAT (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>) NAS DATAS CONFORME O CALENDÁRIO.

- 4.7.2. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra os resultados parcial e final, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado das etapas do processo seletivo, conforme calendário, mediante encaminhamento de solicitação ao coordenador do PGPAT. O recurso será julgado no prazo de 02 (dois) dias úteis, por um docente/pesquisador *Ad Hoc* externo;
- 4.7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
- 4.7.4 A resposta ao recurso será disponibilizada ao candidato junto à Secretaria da Pós-Graduação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme calendário;
- 4.7.5 Não será aceito recurso por via postal, via fax, correio eletrônico, tampouco será aceito recurso fora do prazo.

4.8. BOLSAS

O PGPAT solicita regularmente bolsas das agências de fomento: CAPES, CNPq e FAPESB. **O PGPAT NÃO ASSUME o compromisso de conceder bolsas aos estudantes selecionados no certame correspondente a este edital.** Os candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, em formulário próprio (ANEXO 7), que estão cientes que o PGPAT não assume o compromisso de conceder bolsas aos estudantes selecionados e que estão de acordo em cursar todo o mestrado ou doutorado sem auxílio financeiro mensal (bolsa), caso o programa não tenha disponibilidade para concessão de bolsa, no ato da matrícula.

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão formalizar a solicitação de bolsa, através de e-mail (pgpat@bahia.fiocruz.br), justificando a necessidade de concessão de auxílio financeiro durante o tempo de mestrado e doutorado. No corpo do texto, deverão esclarecer se exercem alguma atividade remunerada (inclusive sem vínculo empregatício), ou possuem outras atividades (mesmo não remuneradas) que não estejam vinculadas a suas atividades na Pós Graduação. As solicitações serão encaminhadas para a comissão de bolsas, a qual indicará os estudantes, em ordem de prioridade, após avaliar os seguintes aspectos: classificação no processo seletivo, aspectos socioeconômicos e relacionados a dedicação integral do candidato, aos cursos de mestrado e doutorado. **Documentação complementar relacionada à comprovação de aspectos socioeconômicos e dedicação integral, poderão ser solicitados pela Comissão de Bolsas após a seleção.**

A qualquer tempo, a Comissão de Bolsas poderá solicitar o cancelamento da concessão de bolsas a estudantes que deixem de cumprir suas obrigações discentes regulamentares. Serão observados os seguintes itens: cumprimento de prazos para a integralização de créditos em disciplinas, participação nos seminários de pesquisa, apresentação do exame de qualificação do doutorado no tempo determinado pelo curso, apresentação dos relatórios de atividades nas datas estabelecidas pelo PGPAT e/ou agências de fomento e deixar de cumprir as regulações específicas das agências financiadoras. O estudante que perder o auxílio não poderá pleitear a concessão de nova bolsa.

O PGPAT é um programa de tempo integral e, para receber bolsa de auxílio financeiro de qualquer das modalidades os estudantes devem atestar não possuir vínculo empregatício nem outra atividade remunerada e se dedicar integralmente às atividades do curso. As bolsas, de qualquer modalidade, não podem ser acumuladas com outros benefícios e/ou

auxílios financeiros. **O auxílio para alunos é limitado ao máximo de 24 meses no Mestrado e de 48 meses no Doutorado, independente da origem da bolsa.**

O tempo de estudos não será computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, o estudante efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91.

5. PRAZO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

CRONOGRAMA

Inscrições	15 a 31/05/2019 (das 8:00hs às 11:30 e das 13:00 às 16:00hs)
Reunião do Colegiado para Homologação das Inscrições	03/06/2019
Publicação do Resultado da Homologação	03/06/2019
Recursos Homologação das Inscrições	04 e 05/06/2019
Reunião do Colegiado para Homologação do Recurso	07/06/2019
Publicação da análise de recurso	07/06/2019
Publicação das inscrições homologadas após recurso	07/06/2019
Divulgação da banca examinadora	07/06/2019
Recurso possíveis conflitos de interesse banca	10/06/2019
Prova Escrita	17/06/2019 (08:30 às 12:30hs)
Reunião do Colegiado para Homologação do resultado	25/06/2019
Publicação do Resultado	25/06/2019
Recursos Prova Escrita	26 e 27/06/2019
Reunião do Colegiado para Homologação do recurso	03/07/2019
Publicação da análise de recurso	03/07/2019
Entrevistas	04 e 05/07/2019 (horário a definir)
Reunião do Colegiado para Homologação do resultado final	09/07/2019
Divulgação do resultado final	09/07/2019
Recurso do resultado final	10 e 11/07/2019
Reunião do Colegiado para Homologação do resultado do recurso	12/07/2019
Publicação da análise de recurso	12/07/2019
Matrícula UFBA	12 a 15/07/2019

Salvador, 10 de maio de 2019

Dra. Valéria de Matos Borges
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Patologia

Orientação para o preenchimento do formulário de encaminhamento e compromisso

Ilmo. Sr.
Professor Orientador

Prezado Doutor,

Em relação à recomendação realizada por V.Sa. de candidato ao nosso Curso de Pós-Graduação em Patologia, gostaria de contar com a sua valiosa colaboração preenchendo o **FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO E COMPROMISSO (Anexo 1)**, fornecendo as informações solicitadas.

O Colegiado de Curso, e a Comissão de Seleção, valorizarão de forma importante as recomendações feitas por V.Sa., e gostaríamos de contar com a colaboração do colega no sentido de:

- **fornecer as informações o mais objetivamente possível facilitando a comparação com as informações dos demais colegas;**
- **manter confidenciais as informações fornecidas, dirigindo a sua resposta diretamente à nossa secretaria.**

Certos de contar com a colaboração de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Dra. Valéria de Matos Borges
Coordenadora PGPAT

ANEXO 1**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO E COMPROMISSO DO ORIENTADOR**

Este formulário é documento fundamental para o processo de análise e decisão das candidaturas ao curso de pós-graduação em Patologia. Solicitamos que:

- os campos abaixo sejam preenchidos com informações fidedignas e objetivas;
- o formulário seja dirigido diretamente à Coordenação do Curso em correspondência confidencial.

Candidato: _____

Em que situação conhece o candidato? Qual o grau de interação mantido?

☐ Como aluno de curso de graduação.

☐ Como monitor

☐ Como estagiário ou aluno de IC. Neste caso indicar:

Período do estágio e/ou bolsa: de _____ a _____.

Tempo (por semana) dedicado ao estágio/IC: _____.

Aspectos relevantes do estágio/IC: _____

Como descreveria o relacionamento do candidato com os outros membros do laboratório:**Confira notas de 1 (fraco) a 5 (excelente) nos seguintes itens:**

	Grau de iniciativa		Capacidade intelectual
	Habilidade manual/operacional		Grau de interesse
	Capacidade de aprendizagem		Cuidado na organização do material de estudo
	Cumprimento de horários		Assiduidade
	Facilidade de comunicar ideias oralmente		Facilidade de comunicar ideias por escrito

No que se refere à aptidão para realizar estudos pós-graduados e pesquisa, o candidato situa-se, no seu conceito, entre:

5% mais aptos
Excelente

10% mais aptos
Muito Bom

20% mais aptos
Bom

50% mais aptos
Regular

Candidato: _____

De acordo com as informações apresentadas acima, assumo o compromisso de orientar o Candidato que desenvolverá o seu projeto de Dissertação/Tese trabalhando no projeto:

Projeto: _____

Assinatura: _____

Local e data	
Nome	
Título e Instituição em que foi obtido	
Cargo e Inst. atual.	

ANEXO 2**FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA A VAGAS COMO COTISTA**

- 1 – Nome do Requerente:
- 2 – Data de Nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 – Órgão Expedidor:
- 5 – CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação de Patologia da Universidade Federal da Bahia.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

ANEXO 3**FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA A VAGAS SUPRA-NUMERÁRIAS**

1 – Nome do Requerente:

2 – Data de Nascimento:

3 – Identidade:

4 – Órgão Expedidor:

5 – CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () ÍNDIGENA, () QUILOMBOLA () TRANS e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação de Patologia da Universidade Federal da Bahia.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

- No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO 4**FORMULÁRIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FORMULÁRIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1 – Nome do Requerente:

2 – Data de Nascimento:

3 – Identidade:

4 – Órgão Expedidor:

5 – CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas as ações afirmativas – Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação *Strictu Sensu* em Patologia da Universidade Federal da Bahia.

DECLARO ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficaria sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com CRM do médico especialista, emitido no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

Assinatura Candidato

ANEXO 5

MODELO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Observação importante

O anteprojeto deverá ser entregue em formulário específico (“Formulário_de_Anteprojeto.pdf”) disponível na página do PGPAT. Este formulário em pdf é editável e permite a impressão do texto inserido, porém não possibilita que sejam salvas as alterações realizadas. Portanto, sugerimos que o anteprojeto seja preparado em editor de texto e seu conteúdo seja copiado para o formulário pdf apenas no momento da impressão. Fique atento para que todo o conteúdo copiado esteja visível na impressão.

Destaque os aspectos relevantes da proposta, para fins de avaliação do mérito do projeto:

- Coerência da proposta quanto aos seus objetivos, metas, metodologias, atividades e resultados esperados;
- Contribuição tecnológica, comparada com o atual estado-da-arte, especificando a relevância da proposta, nos âmbitos nacional, regional ou setorial;
- Viabilidade técnica da proposta;
- Aplicabilidade e impacto socioeconômico dos resultados esperados, quando couber;
- Adequação da infraestrutura física e laboratorial para a execução do projeto.

Justificativa e Caracterização do Problema

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

Objetivos e Hipótese

Explicitar os objetivos do projeto, definindo o produto final a ser obtido.

Metodologia e Estratégia de ação

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

Resultados esperados / preliminares e limitações do estudo

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o atingimento das metas e objetivos preconizados.

Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

Cronograma e viabilidade financeira

Especificar na forma de itens as etapas e/ou atividades a serem desenvolvidas e o tempo de duração de cada uma. Indique projetos de pesquisa em andamento incluindo a origem do financiamento.

Referências Bibliográficas

Listar as principais referências bibliográficas sobre o tema.

ANEXO 6**TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE**

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, RG nº _____, vinculado à

_____ (instituição e programa de pós-graduação), membro da Banca Examinadora do processo seletivo para o Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-graduação em Patologia – PGPAT/UFBA/FIOCRUZ, seleção _____, DECLARO:

- 1) não ter relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória com nenhum dos candidatos inscritos;
- 2) não prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva neste processo seletivo;
- 3) desconhecer a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta como Membro da Banca Examinadora deste processo seletivo.

COMPROMETO-ME a:

- 1) atender a todas as normas, prazos e atividades previstas na regulamentação deste processo seletivo, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre informações do processo de avaliação que não sejam de domínio público;
- 2) não divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual tenha acesso em razão da minha participação como Membro da Banca Examinadora deste processo seletivo.
- 3) prestar esclarecimento por escrito, indicando os motivos que me levaram a não considerar aquela determinada situação impugnada como não conflituosa, caso questionado sobre eventual conflito de interesse.

Neste sentido, assumo o compromisso junto ao PGPAT/UFBA/Fiocruz de realizar com postura acadêmico-científica a atividade para qual fui convidado(a), atendendo todas as normas e os princípios éticos inerentes ao processo.

Salvador, ____ / ____ / ____.

Assinatura

ANEXO 7**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS**

Eu _____, CPF _____, candidato(a) ao curso de _____ (Mestrado/ Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Patologia (PGPAT), declaro estar ciente que o PGPAT não assume o compromisso de conceder bolsas aos estudantes selecionados na seleção 2019.1 e que concordo em cursar todo o curso de mestrado e/ou doutorado sem bolsa.

Declaro ainda que, em caso de ser contemplado com bolsa de mestrado e/ou doutorado, estou ciente de que, a qualquer tempo, a comissão de bolsas designada pelo colegiado do PGPAT poderá cancelar o meu auxílio financeiro, caso eu não cumpra as obrigações regulamentares do PGPAT, incluindo a observância dos prazos para a integralização de créditos em disciplinas, participação nos seminários de pesquisa, apresentação do exame de qualificação; apresentação dos relatórios de atividades nas datas estabelecidas pelo PGPAT e/ou agências de fomento; deixar de cumprir as regulações específicas das agências financiadoras da bolsa. Estou ciente que, em caso de perda da bolsa, não poderei pleitear a concessão de novo auxílio financeiro.

Salvador, ____ / ____ / ____.

(Assinatura Candidato)

BAREMA PARA DEFESA DO ANTEPROJETO - MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Patologia Humana ()	Patologia Experimental ()
-----------------------------	-----------------------------------

LINHA DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

NOME DO PROVÁVEL ORIENTADOR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO				
	MÁXIMA	AVALIADORES			MÉDIA
		M1	M2	M3	
TRABALHO ESCRITO*	3,0				
APRESENTAÇÃO DO PROJETO	4,0				
DEFESA DO PROJETO	3,0				
TOTAL	10,0				

*Entregue em formulário próprio ("Formulário_de_Anteprojeto.pdf") no ato da inscrição

NOME DO AVALIADOR 1 E ASSINATURA

NOME DO AVALIADOR 2 E ASSINATURA

NOME DO AVALIADOR 3 E ASSINATURA

BAREMA PARA DEFESA DO ANTEPROJETO - DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:

--

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Patologia Humana ()	Patologia Experimental ()
----------------------	----------------------------

LINHA DE PESQUISA

--

TÍTULO DO PROJETO

--

NOME DO PROVÁVEL ORIENTADOR

--

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO				
	MÁXIMA	AVALIADORES			MÉDIA
		M1	M2	M3	
TRABALHO ESCRITO*	3,0				
APRESENTAÇÃO DO PROJETO	3,0				
DEFESA DO PROJETO	4,0				
TOTAL	10,0				

*Entregue em formulário próprio ("Formulário_de_Anteprojeto.pdf") no ato da inscrição

NOME DO AVALIADOR 1 E ASSINATURA

NOME DO AVALIADOR 2 E ASSINATURA

NOME DO AVALIADOR 3 E ASSINATURA